



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2019

(nº 1.651/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1292697&filename=PDC-1651-2014)
- [Informações complementares](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275211&filename=TVR+894/2014)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária Alto Paraíso para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Alto
Paraíso, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 501, de 19 de dezembro de 2012, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente